



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Ementa: Ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, requiero a fixação da placa de denominação na Travessa Marçal Sebastião Alcides, Vila Rica**

Senhor Presidente:

Considerando que a referida travessa, foi denominada através da Lei nº 6.571, de 01/08/2022 (Anexo);

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, Ao Exmo Sr. Prefeito, c/c ao Departamento de Comunicação, requiero a fixação da placa de denominação na Travessa Marçal Sebastião Alcides, Vila Rica

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de março de 2023.

CARLOS MOURA - MAGRÃO  
Vereador - PL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.571, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

**Denomina de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.**

(Projeto de Lei nº 242/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARÇAL SEBASTIÃO ALCIDES a Travessa localizada entre a Avenida Abel Corrêa Guimarães x Rua Álvaro Pinto Madureira, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de agosto de 2022.

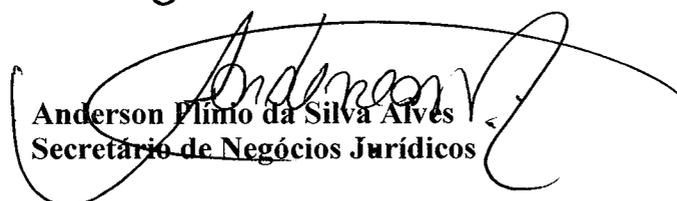


**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Obras e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de agosto de 2022.



**Anderson Flimio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**